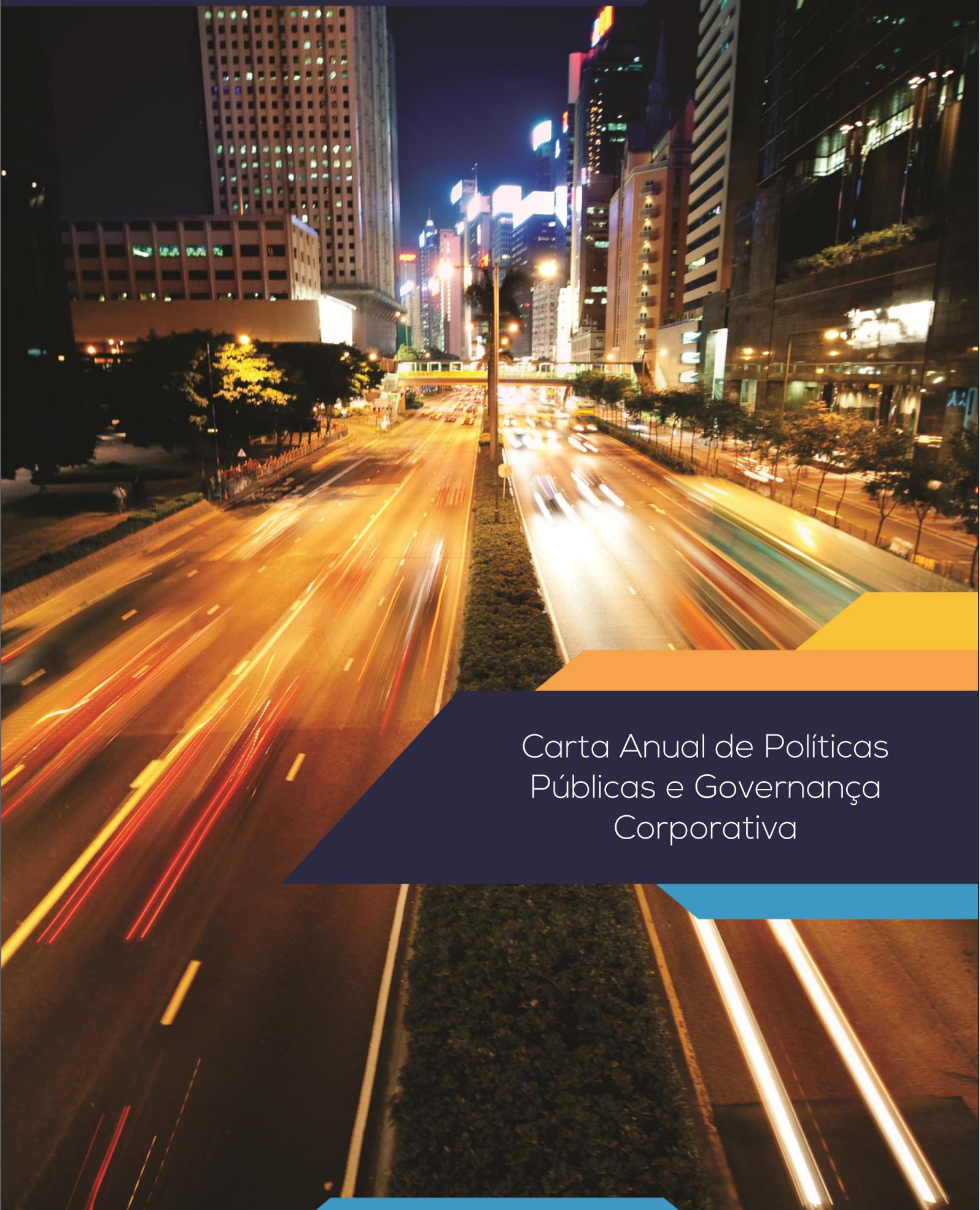


prodam



Carta Anual de Políticas
Públicas e Governança
Corporativa

2018

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Para atender o disposto no art. 8º, incisos I e VIII, da [Lei 13.303, de 30 de junho de 2016](#), a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A elaborou a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrita pelo Conselho de Administração, com base no Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), celebrado entre a PRODAM-SP e a Administração Municipal Direta, nos termos do Decreto Municipal 53.916 de 16 de maio de 2013.

O Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) é um instrumento de governança, que objetiva racionalizar e otimizar a utilização dos recursos públicos e, somado aos princípios da Lei 13.303, norteou a elaboração desta Carta Anual.

A Lei das Estatais ([Lei Federal 13.303/16 de 30/06/2016](#)), também chamada de Lei de Responsabilidade das Estatais, que estabelece novos padrões de Governança, Riscos e Conformidade das empresas públicas e sociedades de economia mista de todo o País, visa conferir a essas instituições maior credibilidade à administração da coisa pública. Com foco nas melhores práticas de governança, a lei reforça a eficiência, integridade, transparência, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade.

A Lei representa uma grande oportunidade de transformação, pois requer uma nova postura das empresas estatais em resposta às demandas do cidadão. Para a PRODAM-SP, mais do que a obrigação de se adequar formalmente às exigências da Lei, configura-se uma oportunidade para gerar controles internos mais efetivos, que possibilitem mitigar eventuais riscos à operação da empresa, melhorar o desempenho institucional como um todo, com mais agilidade, eficiência e propiciar um ambiente interno pautado por condutas de respeito e integridade.

A primeira mudança gerada pela Lei foi a revisão do Estatuto Social da PRODAM-SP, publicado em 10/03/2018.

Entre outras ações de adequação à Lei já realizadas pela PRODAM-SP estão a criação do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade, bem como da Gerência de Ouvidoria e da Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

A Auditoria Interna também sofreu um reposicionamento, passando a ser subordinada diretamente ao Conselho de Administração, tornando-a mais independente e ampliando seu espectro de atuação e objetividade.

O Conselho de Administração também passa a ter maior participação nas decisões da operação da Empresa e maior comprometimento com o seu desempenho e resultados.

Parte importante dessas mudanças que vêm para fortalecer o modelo de gestão de governança corporativa da PRODAM-SP, tornando-o mais eficiente, transparente e alinhado com os requisitos da Lei e com as melhores práticas do mercado é a institucionalização dos seguintes instrumentos:

- Código de Conduta e Integridade;
- Regimento Interno;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Política de Distribuição de Dividendos;
- Política de Divulgação de Informações Relevantes;
- Política de Transparência;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno;
- Política de Governança Corporativa.

Desta forma, a PRODAM-SP acredita estar construindo um modelo forte de governança para enfrentar um futuro desafiador, mas acima de tudo, promissor, inovador e sustentável.

ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR

Diretor-Presidente

MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

SUMÁRIO

Identificação Geral	1
Administradores Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas	2
1. Políticas Públicas	3
2. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	3
3. Políticas Públicas na PRODAM-SP	4
4. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	5
5. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	11
6. Governança Corporativa	12
7. Atividades Desenvolvidas	12
8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa	17
9. Remuneração	18
Anexo A – Legislação e Documentos de Referência	19
Anexo B – Compromisso de Desempenho Institucional (CDI)	21

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ/MF	43.076.702/0001-61
NIRE	35300036824
Sede	São Paulo/SP
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Prefeitura de São Paulo
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Municipal
Setor de Atuação	Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretor de Administração e Finanças	Zake Sabbag Neto, (11) 3396-9071
Auditores Independentes Atuais da Empresa	Sacho Auditores Independentes (11) 2796-2977 sacho@sachoauditores.com.br

ADMINISTRADORES SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcoantonio Marques de Oliveira (Presidente)	CPF 010.432.878-92
Andre Tomiatto de Oliveira	CPF 280.593.868-24
Cyro de Souza Diehl Filho	CPF 095.892.038-92
Daniel Eduardo Edelmuth	CPF 384.158.287-72
Fabio Teizo Belo da Silva	CPF 262.951.698-99
Gilmar Francisco Felix do Prado	CPF 064.741.118-01
Rogério Marcos Martins de Oliveira	CPF 441.916.008-00
Wilson Lazzarini	CPF 236.605.118-20
Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco	CPF 022.664.708-09

DIRETORIA EXECUTIVA

Rogério Igreja Brecha Junior Diretor-Presidente	CPF 101.553.148-23 (11) 3396-9020
Nelson Narimatu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I	CPF 026.088.748-00 (11) 3396-9013
André Machado Galvão Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II	CPF 613.849.099-15 (11) 3396-9038
Carlos Eduardo Trindade Diretor de Infraestrutura e Tecnologia	CPF 112.196.238-65 (11) 3396-9626
Zake Sabbag Neto Diretor de Administração e Finanças	CPF 137.882.188-27 (11) 3396-9017
Priscila Ungaretti de Godoy Walder Diretora Jurídica	CPF 139.972.408-84 (11) 3396-9253
Benício Alves Teixeira Diretor de Participação	CPF 059.416.848-19 (11) 3396-9016

1. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A é uma empresa de economia mista, criada em virtude da autorização contida na Lei Municipal nº 7.619, de 23 de junho de 1971, com a finalidade de contribuir para a organização administrativa da Prefeitura de São Paulo. Consolidou-se ao longo de sua história como instrumento de gestão da mais alta importância e desempenha o papel fundamental de prover à Prefeitura soluções para uma administração moderna e eficiente, visando o benefício da sociedade.

Apoia a Prefeitura na elaboração das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da cidade e atua na modernização dos órgãos e entidades municipais, oferecendo serviços nas áreas de TIC, viabilizando um atendimento de qualidade à população e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico.

As soluções desenvolvidas pela PRODAM estão dirigidas principalmente para automação da gestão pública, geoprocessamento, aplicações para as áreas de educação, saúde, esporte, cultura e outras, além de acompanhamento de diversificados processos administrativos, a fim de contribuir para a melhoria do desempenho da Prefeitura em todas as áreas.

Para isso, a Empresa tem investido na excelência de atendimento e no fortalecimento de seu modelo de gestão, priorizando cada vez mais o empreendedorismo e a inovação, a fim de alinhar suas diretrizes às tendências mundiais do setor.

Constitui objeto da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP, S/A, conforme disposto no Artigo 3º do Estatuto Social:

I - A execução de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação precipuamente para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo;

II - A execução, mediante contratos ou convênios, de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação para os órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta;

III - O assessoramento técnico a órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, bem assim a outras entidades por eles indicadas, mediante a celebração dos respectivos ajustes;

IV - A execução de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação para entidades privadas, sem prejuízo dos objetivos consignados nos itens anteriores e mediante prévia deliberação da Diretoria e do Conselho Administrativo;

V - Criar condições de segurança adequada à guarda de suas informações, constantes nos cadastros e registros municipais informatizados, e promover mecanismos adequados de disseminação seletiva;

VI - Processar, manter e operacionalizar Sistemas de Informações contendo cadastros e registros municipais informatizados da Administração direta e indireta do Município de São Paulo;

VII – Atuar na integração estratégica das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Municipal, inclusive as relacionadas aos diversos canais de atendimento aos cidadãos, provendo, para tanto, os recursos materiais e humanos necessários;

VIII – Promover e incentivar a pesquisa aplicada de caráter tecnológico no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos de interesse público.

3. *POLÍTICAS PÚBLICAS NA PRODAM-SP*

A PRODAM-SP é a parceira tecnológica da Prefeitura de São Paulo e atua como integradora estratégica de soluções de tecnologia da informação e da comunicação. Tem importante foco no provimento e convergência de processos com ferramentas operacionais e de gestão que contribuem para a qualidade de vida dos cidadãos

É uma empresa comprometida com inovação, modernidade e transparência. Em seus 47 anos de história, sempre adotou medidas que deram suporte técnico aos sistemas da administração direta e indireta do município.

Exemplos da atuação da PRODAM-SP junto à Administração Municipal Direta e Indireta podem ser vistos no item 7.3. Produtos deste documento ou, ainda,

no Anexo II-B – Produtos do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), que acompanha esta Carta Anual.

4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para atingimento das metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas, a PRODAM-SP definiu seus objetivos estratégicos, conforme Anexo I – Plano Estratégico do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), que acompanha esta Carta Anual, abaixo reproduzido:

4.1. Visão

Ser a parceira estratégica do Governo Municipal de São Paulo em Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e reconhecida pelos clientes como a melhor provedora de soluções tecnológicas para a Gestão Pública.

4.2. Missão

Prover soluções tecnológicas de informação e comunicação integradas e inovadoras para uma gestão pública eficiente e colaborativa, que reflitam na melhoria de vida da cidade e dos cidadãos.

4.3. Avaliação do cenário externo

Setor de atuação: Comércio e Serviços

Economia: Conforme estudo produzido pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) em parceria com a *International Data Corporation (IDC)*, o Mercado de TIC no Brasil em 2015, incluindo *hardware, software* e serviços, aumentou 9,2% (contra os 5,6% da média global de crescimento) e movimentou 60 bilhões de dólares, o que representou 3,3% do PIB brasileiro.

O estudo Mercado Brasileiro de *Software* e Serviços 2017, indica que o mercado brasileiro movimentou 39,6 bilhões de dólares em 2016, representando 2,1% do PIB brasileiro e 1,9% do total de investimentos de TI no mundo, um resultado inferior às participações apontadas no ano de 2015. No mundo, os investimentos neste setor cresceram 2% e somaram US\$ 2,03 trilhões em 2016.

O setor de *software* teve um crescimento de 0,2% sobre 2015. Já o setor de serviços apresentou um crescimento sensivelmente maior, com aumento de 2% sobre o ano anterior. No conjunto, *software* e serviços tiveram um crescimento de 1,2% que, embora tenha sido menor do que em anos anteriores, ainda se manteve acima da grande maioria dos demais setores da economia e do próprio PIB do país.

A perspectiva para o ano de 2017 é de um crescimento do mercado de TIC de cerca de 2,5% em relação a 2016, puxado pelo segmento de TI, que deve crescer 5,7%, enquanto *telecom* deve permanecer estável, com aumento de 0,4% no período.

O Brasil está entre os maiores mercados de TIC e ocupa atualmente a sétima posição. Mesmo crescendo em um ritmo menor, o mercado de TIC do Brasil continuará ocupando posição saudável nos Top 10. No *ranking* de investimento no setor de TI na América Latina, o país se manteve em 1º lugar, com 36,5% dos investimentos, somando US\$ 38,5 bilhões, seguido por México (22,9%) e Colômbia (10,2%).

Esse crescimento será impulsionado por algumas soluções específicas entre elas estão *cloud computing*, virtualização, projetos relacionados a *big data e analytics*, infraestrutura e data center.

Hoje, no Brasil, esse mercado emprega 1,3 milhão de pessoas e segundo números apresentados pela Abranet, em 2022 serão três milhões de empregados. Mesmo permeado por dados tão expressivos, esse mercado ainda sofre com falta de mão de obra qualificada para ocupar as posições.

Política do governo estadual e federal para o setor: Em 2016 foi sancionado pelo governo federal o novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação que promove uma série de ações para o incentivo à pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no país.

A lei regulamenta as parcerias de longo prazo entre os setores público e privado, dá maior flexibilidade de atuação às instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) e às respectivas entidades de apoio.

Esta parceria entre o setor público e o privado era fundamental. Era necessário ficar claro que não apenas é permitido, mas que deve também ser incentivado para àqueles que têm condições de contribuir para o desenvolvimento econômico do país.

Uma das inovações da nova legislação é a possibilidade de dispensa de licitação, pela administração pública, nas contratações de serviços ou produtos inovadores de micro, pequenas e médias empresas.

Ainda em 2016 foi lançada a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Encti) 2016-2019. O documento coloca como condição para o Brasil dar um salto no desenvolvimento científico e tecnológico e elevar a competitividade de produtos e processos um Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) robusto e articulado.

Para isso, estabelece como pilares a promoção da pesquisa científica básica e tecnológica; a modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I, a ampliação do financiamento para o desenvolvimento da CT&I; a formação, atração e fixação de recursos humanos; e a promoção da inovação tecnológica nas empresas. Para cada um desses pilares, são indicadas ações prioritárias que vão contribuir para o fortalecimento do SNCTI, considerado o eixo.

Há um esforço do governo federal na recuperação de recursos e investimentos para o setor de ciência, tecnologia e inovação. A partir do início de 2017, foram instaladas as comissões temáticas do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) que servirão para aproximar e promover a integração entre os diversos setores envolvidos com a ciência, tecnologia e a inovação do país. O governo acredita que a ação conjunta de órgãos ligados a produção científica pode reverter queda dos investimentos.

Política do governo municipal para o setor: No município de São Paulo, por meio do Decreto nº 55.461, de 29/08/2014, a PMSP Instituiu a Política Municipal de Estímulo à Inovação e ao Desenvolvimento de Startups na Cidade de São Paulo - Tech Sampa – visando estimular a inovação e o empreendedorismo tecnológico. A Tech Sampa apoia a criação e o desenvolvimento de *startups* nos diferentes estágios de crescimento, com a finalidade de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável de produtos e serviços tecnológicos. A política contribui também para potencializar o ambiente de interação, troca e cooperação entre os diversos atores, conectando o ecossistema de *startups* local aos demais polos mundiais de tecnologia.

O MobiLab, Laboratório de Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Paulo, foi criado para introduzir inovação e mudar o relacionamento da administração pública com tecnologia e mostrar como a agilidade e criatividade das *startups* podem modernizar a gestão da mobilidade urbana. Sua criação visa melhorar a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

Ainda no âmbito municipal, no início de 2017 houve a criação da Secretaria de Inovação e Tecnologia que tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas

que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela administração pública, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente.

Reservaram nesse cenário um papel importante para a Prodam como parceiro estratégico, principal provedor de serviços de tecnologia e garantidor da disponibilização, da integração e da convergência dos processos dos sistemas corporativos e estruturantes.

4.4. Análise SWOT

Forças (S)

- 1. Compreensão do negócio do cliente – PMSP:** há mais de 45 anos prestando serviços de TIC para a Prefeitura de SP, sua maior cliente (mais de 90% das Receitas), a Prodam conhece a fundo os processos e a organização das Secretarias, o que se traduz em vantagem competitiva frente a potenciais concorrentes;
- 2. Experiência e familiaridade com o cliente – PMSP:** o longo período de serviços prestados pela Prodam à PMSP gerou um conhecimento amplo das pessoas responsáveis nas Secretarias pelos contratos e formou uma rede de contatos de alto nível que pode ajudar a solucionar eventuais problemas;
- 3. Domínio do legado:** dado o baixo *turn-over* (vide ponto 5 abaixo) existe um domínio total dos sistemas, rotinas, aplicações e histórico no atendimento à PMSP, encapsulado na estrutura organizacional da empresa;
- 4. Flexibilidade na relação comercial com o cliente:** pela proeminência do principal cliente, a Prodam absorve algumas instabilidades nas relações técnicas e comerciais que provavelmente a iniciativa privada não conseguiria absorver por longo tempo; e
- 5. Turn-over:** o baixo índice de renovação da organização (devido a entrada apenas por concurso público e baixíssima taxa de dispensa ou demissão de profissionais) pode ser traduzido como uma alta retenção de capital intelectual, o que potencializa os itens 1, 2 e 3 acima.

Fraquezas (W)

- 1. Capacitação técnica / capacidade de inovação:** a alta velocidade de inovação tecnológica no setor de TIC e o baixo orçamento de

- capacitação/treinamento da empresa afetam a capacidade de gerar produtos e soluções inovadores e melhores;
2. **Concentração de conhecimento:** apesar do baixo *turn-over*, ainda há uma concentração de conhecimento de sistemas críticos em poucos profissionais, quase uma personificação;
 3. **Tecnologia defasada:** com orçamentos muito justos, há pouca margem de manobra para investimentos em softwares e hardwares mais atuais e modernos;
 4. **Pouca cultura de controle:** a origem pública da empresa gera processos bastante burocráticos, mas que não resultam em uma estrutura de controles eficiente de gestão ou de avaliação de desempenho;
 5. **Pouca agilidade:** o tamanho e a burocracia da organização geram pouca agilidade e flexibilidade para o atendimento emergencial e para a adaptação a mudanças;
 6. **Custo da mão de obra:** maior linha de custos da empresa, o reajuste de despesas com pessoal não guarda relação com o reajuste dos contratos de Receitas, gerando um descasamento que em pouco tempo elimina qualquer margem de resultado;
 7. **Preços não competitivos:** o item acima impacta pesadamente na tabela de preços da empresa que, mesmo em alguns serviços atuando com prejuízo, não consegue estar alinhada ao mercado;
 8. **Baixo potencial de gestão do conhecimento:** inexistência de registro da documentação de alguns sistemas importantes;
 9. **Relacionamento defasado:** a estrutura básica de relacionamento da empresa com o principal cliente é binário, ora no nível técnico (em geral, reativo), ora na linha da Secretaria (de maneira tímida ou *ad hoc*); e
 10. **Imagem:** a reputação da empresa perante os clientes é muito preocupante. Há relatos de pouca atenção, abandono, baixa qualidade e preços caros.

Oportunidades (O)

1. **Parceiro estratégico da PMSP:** a relação quase “umbilical” com o maior cliente, pode gerar tanto ampliação do escopo de serviços para a própria PMSP, como se tornar referência para outros clientes, como outras prefeituras;
2. **Oferta de serviços especializados com alto valor agregado:** o alto nível de conhecimento acerca de sistemas, serviços e suporte de TIC à gestão municipal, pode gerar oportunidades de venda de serviços de maior valor agregado como consultorias técnicas e estratégicas;

- 3. Novas tecnologias e modelos de comercialização:** há espaço para ofertas inovadoras como SaaS – Software as a Service; gestão de redes e nuvem, que a empresa pode capturar; e
- 4. Segurança na continuidade do serviço:** apesar da abertura à concorrência externa, a certeza da não ruptura dos serviços mesmo em situações difíceis, como neste ano, pode garantir a continuidade do negócio.

Ameaças (T)

- 1. Fluxo de caixa:** é um ponto fraco neste ano, mas uma ameaça constante. Por não operar visando lucro, as receitas são muito próximas das despesas. Qualquer taxa de inadimplência, coloca em risco o ciclo operacional e financeiro e, em última instância, a própria viabilidade da empresa;
- 2. Renegociação dos contratos com PMSP:** as rodadas de negociação de valores e escopo dos contratos podem provocar defasagens em relação aos custos, já que estes obedecem a reajustes próprios, principalmente na linha mais pesada (Pessoal);
- 3. “Perda do monopólio”:** a abertura para a PMSP contratar com outros fornecedores (que efetivamente já existia) embute o risco de perda de receitas, caso não seja feito um trabalho de recuperação de qualidade, resgate da imagem e melhoria das condições econômicas; e
- 4. Cortes orçamentários na PMSP:** com a situação fiscal da própria PMSP inspirando cuidados emergenciais, há um alto risco das receitas da Prodam serem afetadas por cortes ou contingenciamentos dos orçamentos das Secretarias.

4.5. Objetivos estratégicos

Objetivo estratégico 1: Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa

O equilíbrio financeiro pretendido advirá, de um lado, da redução de custos decorrentes de racionalização de processos, renegociação de contratos, e de novas e eficientes práticas e ferramentas de gestão. De outro lado, buscará uma maior eficiência no recebimento, empreenderá esforços no aumento da receita, valendo-se da sua expertise em sistemas públicos de gestão, aprimorando os serviços atualmente prestados, buscando projetos inovadores na cidade de São Paulo e prospectando clientes similares em municípios do Brasil e do estado de São Paulo, em particular.

Objetivo estratégico 2: Aumentar a satisfação dos clientes

Para aumentar a satisfação dos seus clientes, a Prodam sabe que é imperativo o cumprimento dos prazos e custos acordados com seus clientes. Sabe também que para a manutenção dessa satisfação, os serviços entregues deverão permanecer permanentemente íntegros e disponíveis.

Para que se obtenha os ganhos em qualidade e pontualidade pretendidos, novas tecnologias, novos procedimentos e controles nos ciclos de planejamento, desenvolvimento, qualidade e operação deverão ser adotados. Do aumento da satisfação dos seus clientes decorrerá a melhoria da imagem da Prodam e o reconhecimento de excelência no fornecimento de serviços de TIC.

Objetivo estratégico 3: Melhorar o clima organizacional

Sabendo que a motivação pessoal, o clima organizacional e a capacitação profissional são condições necessárias ao ambiente de inovação, a Prodam investirá na atualização das competências e conhecimentos dos seus funcionários, na utilização de novas metodologias e práticas de gestão e na adoção de novos processos de gestão do conhecimento.

Conhecimentos compartilhados e construção coletiva são mandamentos para qualquer empreendimento inovador em tecnologia da informação. Ao mesmo tempo, a boa gestão do conhecimento é premissa necessária à competitividade e à solidez tecnológica das organizações.

Objetivo estratégico 4: Expandir a base de Produtos Inovadores

Para que a Prodam se mantenha nas condições de maior fornecedora de TIC do município e de maior parceira estratégica da administração municipal deverá estar em condições de suportar as novas demandas de seus clientes e de oferecer soluções inovadoras.

Através da revisão dos atuais processos será possível ganhar agilidade. Outra necessidade é a busca por novos produtos e serviços que aumentem a receita e assim alimentem, em círculo virtuoso, novos projetos de inovação.

5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As informações referentes ao Plano de Investimentos, foram extraídos do Anexo II – A Plano de Investimentos do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), que acompanha esta Carta Anual.

O Plano de Investimentos tem por objetivo apresentar relação de investimentos em ativos da empresa, que, considerados como prioritários, servirão para melhoramento da sua capacidade produtiva no curto, no médio e no longo prazo.

Observação: Para a entrega dos Investimentos e Produtos, a empresa deve utilizar seus recursos próprios (já presentes no orçamento), já que a Prefeitura não disponibilizará recursos adicionais para o atingimento destas metas.

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

As informações referentes a Governança Corporativa, foram extraídos do item 7.1. Governança Corporativa do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), que acompanha esta Carta Anual.

A Governança Corporativa visa verificar se a empresa observa a legislação vigente, assim como possui e cumpre regras e procedimentos próprios na administração de todos os seus contratos e demais instrumentos.

Outro aspecto avaliado pela Governança Corporativa diz respeito à Administração da Empresa. A PRODAM-SP possui procedimentos claros de indicação dos membros aos seus Conselhos e demais órgãos estatutários, bem como procedimentos decisórios nos quais os pareceres do Conselho Fiscal e a Auditoria Independente e demais partes interessadas sejam levados em conta. Decisões em que haja possível conflito de interesses devem ser mapeadas e prevenidas e, quando inevitáveis, administradas.

Por fim, a PRODAM-SP mantém o cumprimento de metas de transparência e publicidade. Além de cumprimento de preceitos legais - publicação regular no Portal da Transparência e/ou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, informações relativas aos seus balancetes, despesas mensais, quadro de funcionários e contratações de terceiros – a Empresa tem uma política ampla de divulgação de informações, tais como a política de remuneração ao mais alto órgão de governança, a política de remuneração dos demais empregados da Empresa, casos confirmados de corrupção e medidas tomadas e processos administrativos e judiciais que importem em relevante perda ou ganho para a Empresa.

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As informações abaixo apresentadas foram extraídos do Anexo II – Plano Tático do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), que acompanha esta Carta Anual.

7.1. Resultado Econômico

Resultado Operacional Bruto:

Ano 2017: R\$ 70.243 mil

Ano 2018: R\$ 71.283 mil

7.2. Resultado Financeiro

Geração de Caixa:

Ano 2017: -R\$ 24.489 mil

Ano 2018: R\$ 0

7.3. Produtos

Abaixo seguem exemplos da atuação da PRODAM-SP junto à Administração Municipal Direta e Indireta. Estes itens foram extraídos do Anexo II-B – Produtos do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), que acompanha esta Carta Anual.

Central Integrada de Monitoramento (SMGI)

Implantação da plataforma do sistema municipal de gestão de incidentes e suas ferramentas. Na fase inicial será feita a integração dos serviços de zeladoria e órgãos de defesa civil. Posteriormente da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Por último será feita a integração com os demais órgãos da Prefeitura.

Benefícios

- Automatizar o gerenciamento de serviços de zeladoria e defesa civil.
- Modernizar a plataforma de despacho da CET.

Sistema de Transporte

Desenvolvimento de Sistemas de Suporte à Automação de Gerenciamento de Transportes.

Benefícios

Melhorar a fluidez do trânsito de SP (automação de semáforos e monitoramento de vias).

Centro de Operações Integrado (COI)

Criação de um Centro de Operações Integrado para o Município, com ênfase em atendimento em situações de emergência ou planejadas, envolvendo necessidade de coordenar esforços de várias agências municipais e estaduais, com a alocação de esforços e recursos.

Benefícios

- Integrar várias agências (CET, Defesa Civil, GCM, PM, Bombeiros, Zeladoria, dentre outras) para uma resolução eficaz e eficiente de grandes eventos/incidentes.
- Servir de base para planejamento estratégico e operacional da cidade de São Paulo, com uso de tecnologia para Cidades Inteligentes.

City Câmera (Piloto)

Instalação de 10 mil câmeras na cidade de São Paulo nos próximos quatro anos. O modelo operacional do sistema terá a integração das imagens, sendo possível a realização de uma triagem de ações decorrentes nas ruas e avenidas da cidade. Para formar essa rede de monitoramento, além das câmeras dos órgãos públicos, serão utilizadas câmeras de segurança residenciais e de pontos comerciais. No piloto está prevista a instalação de 250 câmeras na região do Brás.

Benefícios

- Melhorar a capacidade da zeladoria urbana e a segurança da cidade de São Paulo.
- Permitir ao poder público detectar, prevenir e reagir a situações de emergência na cidade de São Paulo.

Licenciamento da Secretaria do Meio Ambiente (Consolidação das Inspeções)

Desenvolvimento de um aplicativo que visa diminuir consideravelmente o tempo gasto na análise feita pelos técnicos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Trará maior agilidade e controle ao processo de emissões das Licenças Ambientais, tornando o serviço menos oneroso.

Benefícios

- Todas as ações envolvidas no procedimento poderão ser desencadeadas sem a necessidade de o usuário comparecer à Secretaria.
- Agilizar o processo de licenciamento ambiental.
- Reduzir o número de publicações e, conseqüentemente, reduzir custos.
- Usuário não precisará comparecer à Secretaria em todo o processo.
- Disponibilizar a licença na internet (para visualização, impressão, cópia eletrônica do arquivo e verificação de autenticidade).

Sistema da Dívida Ativa (SDA)

- Extração de Relatórios Sharepoint: criação de relatórios para consolidar acesso aos dados de inteligência de negócios em um local centralizado.
- Desenvolvimento do BI, proporcionando ao usuário final a possibilidade de consumir os dados do BI.
- Migração para a baixa plataforma: atualização tecnológica do sistema originalmente desenvolvido para a plataforma mainframe IBM (assim como suas bases de dados).

Benefícios

- Facilitar o acesso às informações corporativas, de maneira simples organizada e segura.
- Dar autonomia para criação dos dashboards e relatórios e otimizar as atividades de desenvolvimento e sustentação nos projetos de BI.
- Diminuir o risco de indisponibilidade devido à alta obsolescência do ambiente de software e hardware das aplicações em mainframe.
- Facilitar a evolução das aplicações após a migração.
- Permitir o compartilhamento de informação de sistemas legados com baixa quantidade de documentação e conhecimento restrito a poucos colaboradores.

Remédio Fácil

Desenvolvimento de sistema que viabilize a dispensação de medicamentos nas farmácias da rede privada, de forma controlada e segura, por meio de prescrições eletrônicas e autorizador da dispensação dos medicamentos.

Benefícios

- Facilitar a retirada de medicamentos pelo cidadão.
- Eliminar custos de armazenamento, seguros e distribuição, podendo essa economia ser revertida em mais medicamentos.
- Aumentar a capilaridade da rede de distribuição.
- Viabilizar a prescrição eletrônica do medicamento, evitando mal entendidos de grafia da receita.
- Permitir retirar o medicamento mediante autorização sistêmica, evitando fraudes e descontroles.
- Permitir que qualquer Unidade de Saúde com infraestrutura adequada possa utilizar a prescrição eletrônica.
- Permitir que qualquer farmácia da rede privada possa, desde que cadastrada e autorizada pela SMS, dispensar medicamentos do programa “Remédio Fácil”.
- Poderá fornecer vários mecanismos de bilhetagem. Exemplo: por médico credenciado ao programa, por prescrição eletrônica emitida, por quantidade de transações do autorizador, etc.
- Será um dos itens que comporão o prontuário eletrônico do paciente.

Sistema de Informação Geográfica / GeoSampa

- Inserção de novas camadas e novas integrações, reestruturação e atualização de camadas já existentes.
- Desenvolvimento de novas funcionalidades tanto na interface Intranet como também na interface do Cidadão.
- Incorporação ao GeoSampa dos produtos do novo mapeamento de São Paulo, incluindo as ortofotos (fotografias aéreas) e dados LASER.
- Desenvolvimento da API (Application Programming Interface) GeoSampa que permitirá que outras aplicações / sistemas possam consumir seus mapas e serviços.

Benefícios

- Orientar as ações que permitirão evoluir a plataforma SIG-SP, consolidando o GeoSampa como a principal ferramenta de disponibilização, integração e análise de dados territoriais do Município, sob as diretrizes da desburocratização de processos internos da PMSP, transparência ao Cidadão, inovação tecnológica e atualização cartográfica.
- Ampliação e consolidação do Sistema de Informação Geográfica / GeoSampa.

- Facilitar o acesso às informações cadastrais / territoriais, potencializando as integrações entre bases distintas através da interface GeoSampa.
- Ampliar as ferramentas e acesso aos dados para o Cidadão.
- Fomentar a inovação tecnológica da plataforma SIG-SP.
- Disponibilizar a atualização cartográfica do município.

Abertura e Gestão Eletrônica de Empresas

Implantação de sistema eletrônico para unificação do processo de abertura e legalização de empresas no Município de São Paulo, reduzindo o tempo de abertura para, no máximo 07, dias.

Benefícios

- Desburocratizar e modernizar os serviços de abertura e legalização de empresas e de pessoas jurídicas.
- Reduzir o tempo de abertura de empresa de 107 dias para, no máximo, 07 dias.

8. POLÍTIAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atendimento à Lei 13.303/16, a PRODAM-SP está promovendo alterações na sua estrutura organizacional, com base nas melhores práticas de governança corporativa e utilizando padrões e metodologias reconhecidos pelo mercado.

A estrutura de controle interno e gerenciamento de riscos da PRODAM-SP é composta por:

- Assembleia dos Acionistas
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Comitê de Auditoria Estatutário
- Comitê de Elegibilidade
- Diretoria Executiva
- Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno
- Gerência de Auditoria Interna
- Gerência de Ouvidoria

Parte importante das mudanças provocadas pela Lei 13.303 que contribuem para fortalecer o modelo de gestão e de governança corporativa da PRODAM-SP, tornando-o mais eficiente, transparente e alinhado com as melhores práticas do mercado é a institucionalização dos seguintes instrumentos:

- Novo Estatuto Social
- Código de Conduta e Integridade

- Regimento Interno
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos
- Política de Distribuição de Dividendos
- Política de Divulgação de Informações Relevantes
- Política de Transparência
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Política de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno
- Política de Governança Corporativa

9. REMUNERAÇÃO

Atualmente, a remuneração de administradores e empregados não sofre alterações pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação individuais ou coletivos, não havendo distribuição de lucros ou pagamento de gratificações ou bônus com base em resultados, em conformidade com o disposto no Capítulo XVI - Lucro, Reservas e Dividendos, da Lei nº 6.404/76.

9.1. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A:

- **Conselho de Administração – Artigo 10**

Constituído por no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 09 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, nos termos dos princípios previstos na Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- **Diretoria Executiva – Artigo 17**

Constituída de até 08(oito) membros, sendo 01(um) Diretor-Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro, 01 (um) Diretor Jurídico e até 04 (quatro) Diretores, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, e 01 (um) Diretor de Participação, em obediência à Lei Municipal nº 10.731, 06 de junho de 1989, eleito pelos empregados e indicado à Assembleia Geral.

- **Remuneração da Administração – Artigo 43**

A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembleia Geral, não havendo acumulação de vencimentos ou quaisquer outras vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário.

ANEXO A – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **[Decreto Municipal 58.093/2018 de 20/02/2018](#)**
Dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o município de São Paulo detenha o controle, aplicando-se no que couber às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos, bem como revoga o [Decreto nº 57.566, de 27 de dezembro de 2016](#) e os artigos 1º ao 11 do [Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013](#), e introduz alterações no [Decreto 53.687, de 2 de janeiro de 2013](#).
- **[Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016](#)** (Lei das Estatais)
Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A elaboração desta política atende aos dispositivos desta lei.
- **[Lei Federal 12.527/11 de 18/11/2011](#)** (Lei de Acesso à Informação - LAI)
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da [Constituição Federal](#); altera a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#); revoga a [Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005](#), e dispositivos da [Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991](#); e dá outras providências. (Lei de Acesso à Informação - LAI).
- **[Lei Municipal 10.731 de 06/06/1989](#)**
Institui a representação de empregados nos órgãos de administração e fiscalização das empresas e fundações nas quais tenha o Município de São Paulo, o controle majoritário.
- **[Lei Federal 6.404 de 15/12/1976](#)**
Dispõe sobre as sociedades por ações.
- **[Lei Municipal nº 7.619, de 23/06/1971](#)**
Dispõe sobre a constituição da PRODAM-SP.
- **[Decreto Municipal nº 53.916 de 16/05/2013](#)**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo.

- **Estatuto Social**

Aprovado em conformidade com a [Lei Federal 6.404 de 15/12/1976](#) e a [Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016](#) e publicado em 10/03/2018.

- **Código de Conduta e Integridade**

Guia orientador das condutas, princípios e valores que devem reger a atuação de colaboradores, administradores, membros dos demais órgãos estatutários e terceiros no exercício de suas atividades, nos negócios e relacionamentos da PRODAM-SP.

ANEXO B – COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL (CDI)

COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.395.000/0001-39, neste ato representado, na forma prevista no Decreto nº 53.916/2013, pelos integrantes da Junta Orçamentário-Financeira instituída pelo Decreto nº 53.687/2013, PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda, e ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representado por seu Diretor Presidente, ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR, e por seu Diretor de Administração e Finanças, ZAKE SABBAG NETO, para efeitos do disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 53.916/2013, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, regido pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** tem por objeto o estabelecimento de indicadores e metas para permitir a avaliação objetiva do desempenho da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A**, conforme metas, indicadores e objetivos estratégicos constantes do Anexo I (Plano Estratégico) e Anexo II (Plano Tático).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A**, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, obriga-se a:

I - observar, na sua ação administrativa, as metas de custeio, racionalização do quadro de pessoal e objetivos estratégicos constantes do Anexo I;

II - encaminhar ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta os relatórios previstos no art. 7º do Decreto nº 53.916/2013;

III - assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;

IV - avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos objetivos estratégicos constantes do Anexo I, propondo ao Município de São Paulo alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;

V- Prestar informações acerca da sua adequação aos requisitos de governança da Lei Nacional 13.303 de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São obrigações do Município de São Paulo, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**:

I - proceder ao acompanhamento e à supervisão do desempenho da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A** e à avaliação da execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**; e

II - apresentar, com antecedência de 60 dias antes do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, conforme disposto na Cláusula Quinta;

CLÁUSULA QUARTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a supervisão do desempenho do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** caberão ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, que avaliará as informações fornecidas pela **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A** e emitirá seu parecer acerca do cumprimento das metas e dos objetivos estratégicos pactuados, encaminhando-o para a avaliação da Junta Orçamentário-Financeira.

4.1 Ao término da vigência, o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta apresentará à Junta Orçamentário-Financeira parecer conclusivo sobre a execução do Compromisso de Desempenho Institucional.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** vigorará até 31 de dezembro de 2021 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável do Município de São Paulo quanto à avaliação do desempenho da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A**.

5.1 A repactuação, parcial ou total deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa de ambas as partes, poderá ocorrer:

I - por recomendação constante de relatório do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta;

II - para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactem a execução do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;

III - para adequação às metas e obrigações da Lei Orçamentária Anual.

5.2 Anualmente, 90 dias corridos antes do encerramento do ano, a empresa encaminhará as projeções dos dois próximos exercícios com a proposta de metas do plano tático do próximo ano para apreciação e aprovação do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta – CAAI. Com a deliberação de aprovação do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta se considerará aditado este compromisso com as novas metas.

5.3 A renovação deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** será proposta pela **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A** com antecedência de até 90 (noventa) dias do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A**.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO

O descumprimento do presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** pela **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A** por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, será reportado pelo Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta à Junta Orçamentário-Financeira.

6.1 Caso a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A** não atenda às recomendações da Junta Orçamentário-Financeira, considerar-se-á rescindido o **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**.

6.1.2 A rescisão acarretará as consequências do art. 8º, § 1º do Decreto n. 53.916/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICIDADE

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** e seus aditivos serão publicados pelo Município de São Paulo na íntegra no Diário Oficial do Município e pela **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A**, em seu sítio, na Internet, até o quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura.

7.1 A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A** providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, bem como dos respectivos relatórios e parecer da Junta Orçamentário-Financeira.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL
Secretário Municipal Gestão

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário do Governo Municipal

CAIO MEGALE
Secretário Municipal da Fazenda

ANDERSON POMINI
Secretário Municipal da Justiça

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM
S/A
CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61
Diretor Presidente
ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM
S/A
CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61
Diretor de Administração e Finanças
ZAKE SABBAG NETO

TESTEMUNHA 1:

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Comitê de
Acompanhamento da Administração
Indireta

TESTEMUNHA 2:

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI
Membro do Comitê de Acompanhamento
da Administração Indireta

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO – PRODAM S/A**

ANEXO I- PLANO ESTRATÉGICO	27
1. Visão	5
2. Missão	5
3. Avaliação do cenário externo	5
4. Análise SWOT	8
5. Objetivos estratégicos	10
ANEXO II- PLANO TÁTICO	34
1. Resultado Econômico	13
2. Resultado Financeiro	13
3. Política de Pessoal	34
4. Plano de Investimentos	35
5. Produtos	13
6. Indicadores	36
7. Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável	36

ANEXO I- PLANO ESTRATÉGICO

1. Visão

Ser a parceira estratégica do Governo Municipal de São Paulo em Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e reconhecida pelos clientes como a melhor provedora de soluções tecnológicas para a Gestão Pública.

2. Missão

Prover soluções tecnológicas de informação e comunicação integradas e inovadoras para uma gestão pública eficiente e colaborativa, que reflitam na melhoria de vida da cidade e dos cidadãos.

3. Avaliação do cenário externo

Setor de atuação: Comércio e Serviços

Economia: Conforme estudo produzido pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) em parceria com a *International Data Corporation (IDC)*, o Mercado de TIC no Brasil em 2015, incluindo *hardware*, *software* e serviços, aumentou 9,2% (contra os 5,6% da média global de crescimento) e movimentou 60 bilhões de dólares, o que representou 3,3% do PIB brasileiro.

O estudo Mercado Brasileiro de *Software* e Serviços 2017, indica que o mercado brasileiro movimentou 39,6 bilhões de dólares em 2016, representando 2,1% do PIB brasileiro e 1,9% do total de investimentos de TI no mundo, um resultado inferior às participações apontadas no ano de 2015. No mundo, os investimentos neste setor cresceram 2% e somaram US\$ 2,03 trilhões em 2016.

O setor de *software* teve um crescimento de 0,2% sobre 2015. Já o setor de serviços apresentou um crescimento sensivelmente maior, com aumento de 2% sobre o ano anterior. No conjunto, *software* e serviços tiveram um crescimento de 1,2% que, embora tenha sido menor do que em anos anteriores, ainda se manteve acima da grande maioria dos demais setores da economia e do próprio PIB do país.

A perspectiva para o ano de 2017 é de um crescimento do mercado de TIC de cerca de 2,5% em relação a 2016, puxado pelo segmento de TI, que deve

crescer 5,7%, enquanto *telecom* deve permanecer estável, com aumento de 0,4% no período.

O Brasil está entre os maiores mercados de TIC e ocupa atualmente a sétima posição. Mesmo crescendo em um ritmo menor, o mercado de TIC do Brasil continuará ocupando posição saudável nos Top 10. No *ranking* de investimento no setor de TI na América Latina, o país se manteve em 1º lugar, com 36,5% dos investimentos, somando US\$ 38,5 bilhões, seguido por México (22,9%) e Colômbia (10,2%).

Esse crescimento será impulsionado por algumas soluções específicas entre elas estão *cloud computing*, virtualização, projetos relacionados a *big data e analytics*, infraestrutura e data center.

Hoje, no Brasil, esse mercado emprega 1,3 milhão de pessoas e segundo números apresentados pela Abranet, em 2022 serão três milhões de empregados. Mesmo permeado por dados tão expressivos, esse mercado ainda sofre com falta de mão de obra qualificada para ocupar as posições.

Política do governo estadual e federal para o setor: Em 2016 foi sancionado pelo governo federal o novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação que promove uma série de ações para o incentivo à pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no país.

A lei regulamenta as parcerias de longo prazo entre os setores público e privado, dá maior flexibilidade de atuação às instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) e às respectivas entidades de apoio.

Esta parceria entre o setor público e o privado era fundamental. Era necessário ficar claro que não apenas é permitido, mas que deve também ser incentivado para àqueles que têm condições de contribuir para o desenvolvimento econômico do país.

Uma das inovações da nova legislação é a possibilidade de dispensa de licitação, pela administração pública, nas contratações de serviços ou produtos inovadores de micro, pequenas e médias empresas.

Ainda em 2016 foi lançada a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Encti) 2016-2019. O documento coloca como condição para o Brasil dar um salto no desenvolvimento científico e tecnológico e elevar a competitividade de produtos e processos um Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) robusto e articulado.

Para isso, estabelece como pilares a promoção da pesquisa científica básica e tecnológica; a modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I, a ampliação do financiamento para o desenvolvimento da CT&I; a formação, atração e fixação de recursos humanos; e a promoção da inovação tecnológica nas empresas. Para cada um desses pilares, são indicadas ações

prioritárias que vão contribuir para o fortalecimento do SNCTI, considerado o eixo.

Há um esforço do governo federal na recuperação de recursos e investimentos para o setor de ciência, tecnologia e inovação. A partir do início de 2017, foram instaladas as comissões temáticas do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) que servirão para aproximar e promover a integração entre os diversos setores envolvidos com a ciência, tecnologia e a inovação do país. O governo acredita que a ação conjunta de órgãos ligados a produção científica pode reverter queda dos investimentos.

Política do governo municipal para o setor: No município de São Paulo, por meio do Decreto nº 55.461, de 29/08/2014, a PMSP Instituiu a Política Municipal de Estímulo à Inovação e ao Desenvolvimento de Startups na Cidade de São Paulo - Tech Sampa – visando estimular a inovação e o empreendedorismo tecnológico. A Tech Sampa apoia a criação e o desenvolvimento de *startups* nos diferentes estágios de crescimento, com a finalidade de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável de produtos e serviços tecnológicos. A política contribui também para potencializar o ambiente de interação, troca e cooperação entre os diversos atores, conectando o ecossistema de *startups* local aos demais polos mundiais de tecnologia.

O MobiLab, Laboratório de Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Paulo, foi criado para introduzir inovação e mudar o relacionamento da administração pública com tecnologia e mostrar como a agilidade e criatividade das *startups* podem modernizar a gestão da mobilidade urbana. Sua criação visa melhorar a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

Ainda no âmbito municipal, no início de 2017 houve a criação da Secretaria de Inovação e Tecnologia que tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela administração pública, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente.

Reservaram nesse cenário um papel importante para a Prodam como parceiro estratégico, principal provedor de serviços de tecnologia e garantidor da disponibilização, da integração e da convergência dos processos dos sistemas corporativos e estruturantes.

4. Análise SWOT

Forças (S):

1. Compreensão do negócio do cliente – PMSP: há mais de 45 anos prestando serviços de TIC para a Prefeitura de SP, sua maior cliente (mais de 90% das Receitas), a Prodam conhece a fundo os processos e a organização das Secretarias, o que se traduz em vantagem competitiva frente a potenciais concorrentes;
2. Experiência e familiaridade com o cliente – PMSP: o longo período de serviços prestados pela Prodam à PMSP gerou um conhecimento amplo das pessoas responsáveis nas Secretarias pelos contratos e formou uma rede de contatos de alto nível que pode ajudar a solucionar eventuais problemas;
3. Domínio do legado: dado o baixo *turn-over* (vide ponto 5 abaixo) existe um domínio total dos sistemas, rotinas, aplicações e histórico no atendimento à PMSP, encapsulado na estrutura organizacional da empresa;
4. Flexibilidade na relação comercial com o cliente: pela proeminência do principal cliente, a Prodam absorve algumas instabilidades nas relações técnicas e comerciais que provavelmente a iniciativa privada não conseguiria absorver por longo tempo; e
5. *Turn-over*: o baixo índice de renovação da organização (devido a entrada apenas por concurso público e baixíssima taxa de dispensa ou demissão de profissionais) pode ser traduzido como uma alta retenção de capital intelectual, o que potencializa os itens 1, 2 e 3 acima.

Fraquezas (W):

1. Capacitação técnica / capacidade de inovação: a alta velocidade de inovação tecnológica no setor de TIC e o baixo orçamento de capacitação/treinamento da empresa afetam a capacidade de gerar produtos e soluções inovadores e melhores;
2. Concentração de conhecimento: apesar do baixo *turn-over*, ainda há uma concentração de conhecimento de sistemas críticos em poucos profissionais, quase uma personificação;
3. Tecnologia defasada: com orçamentos muito justos, há pouca margem de manobra para investimentos em softwares e hardwares mais atuais e modernos;
4. Pouca cultura de controle: a origem pública da empresa gera processos bastante burocráticos, mas que não resultam em uma estrutura de controles eficiente de gestão ou de avaliação de desempenho;
5. Pouca agilidade: o tamanho e a burocracia da organização geram pouca agilidade e flexibilidade para o atendimento emergencial e para a adaptação a mudanças;

6. Custo da mão de obra: maior linha de custos da empresa, o reajuste de despesas com pessoal não guarda relação com o reajuste dos contratos de Receitas, gerando um descasamento que em pouco tempo elimina qualquer margem de resultado;
7. Preços não competitivos: o item acima impacta pesadamente na tabela de preços da empresa que, mesmo em alguns serviços atuando com prejuízo, não consegue estar alinhada ao mercado;
8. Baixo potencial de gestão do conhecimento: inexistência de registro da documentação de alguns sistemas importantes;
9. Relacionamento defasado: a estrutura básica de relacionamento da empresa com o principal cliente é binário, ora no nível técnico (em geral, reativo), ora na linha da Secretaria (de maneira tímida ou *ad hoc*); e
10. Imagem: a reputação da empresa perante os clientes é muito preocupante. Há relatos de pouca atenção, abandono, baixa qualidade e preços caros.

Oportunidades (O):

1. Parceiro estratégico da PMSP: a relação quase “umbilical” com o maior cliente, pode gerar tanto ampliação do escopo de serviços para a própria PMSP, como se tornar referência para outros clientes, como outras prefeituras;
2. Oferta de serviços especializados com alto valor agregado: o alto nível de conhecimento acerca de sistemas, serviços e suporte de TIC à gestão municipal, pode gerar oportunidades de venda de serviços de maior valor agregado como consultorias técnicas e estratégicas;
3. Novas tecnologias e modelos de comercialização: há espaço para ofertas inovadoras como SaaS – Software as a Service; gestão de redes e nuvem, que a empresa pode capturar; e
4. Segurança na continuidade do serviço: apesar da abertura à concorrência externa, a certeza da não ruptura dos serviços mesmo em situações difíceis, como neste ano, pode garantir a continuidade do negócio.

Ameaças (T):

1. Fluxo de caixa: é um ponto fraco neste ano, mas uma ameaça constante. Por não operar visando lucro, as receitas são muito próximas das despesas. Qualquer taxa de inadimplência, coloca em risco o ciclo operacional e financeiro e, em última instância, a própria viabilidade da empresa;
2. Renegociação dos contratos com PMSP: as rodadas de negociação de valores e escopo dos contratos podem provocar defasagens em relação aos custos, já que estes obedecem a reajustes próprios, principalmente na linha mais pesada (Pessoal);

3. “Perda do monopólio”: a abertura para a PMSP contratar com outros fornecedores (que efetivamente já existia) embute o risco de perda de receitas, caso não seja feito um trabalho de recuperação de qualidade, resgate da imagem e melhoria das condições econômicas; e
4. Cortes orçamentários na PMSP: com a situação fiscal da própria PMSP inspirando cuidados emergenciais, há um alto risco das receitas da Prodam serem afetadas por cortes ou contingenciamentos dos orçamentos das Secretarias.

5. Objetivos estratégicos

5.1. Objetivo estratégico 1: Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa

O equilíbrio financeiro pretendido advirá, de um lado, da redução de custos decorrentes de racionalização de processos, renegociação de contratos, e de novas e eficientes práticas e ferramentas de gestão. De outro lado, buscará uma maior eficiência no recebimento, empreenderá esforços no aumento da receita, valendo-se da sua expertise em sistemas públicos de gestão, aprimorando os serviços atualmente prestados, buscando projetos inovadores na cidade de São Paulo e prospectando clientes similares em municípios do Brasil e do estado de São Paulo, em particular.

5.2. Objetivo estratégico 2: Aumentar a satisfação dos clientes

Para aumentar a satisfação dos seus clientes, a Prodam sabe que é imperativo o cumprimento dos prazos e custos acordados com seus clientes. Sabe também que para a manutenção dessa satisfação, os serviços entregues deverão permanecer permanentemente íntegros e disponíveis. Para que se obtenha os ganhos em qualidade e pontualidade pretendidos, novas tecnologias, novos procedimentos e controles nos ciclos de planejamento, desenvolvimento, qualidade e operação deverão ser adotados. Do aumento da satisfação dos seus clientes decorrerá a melhoria da imagem da Prodam e o reconhecimento de excelência no fornecimento de serviços de TIC.

5.3. Objetivo estratégico 3: Melhorar o clima organizacional

Sabendo que a motivação pessoal, o clima organizacional e a capacitação profissional são condições necessárias ao ambiente de inovação, a Prodam investirá na atualização das competências e conhecimentos dos seus funcionários, na utilização de novas metodologias e práticas de gestão e na adoção de novos processos de gestão do conhecimento.

Conhecimentos compartilhados e construção coletiva são mandamentos para qualquer empreendimento inovador em tecnologia da informação. Ao mesmo tempo, a boa gestão do conhecimento é premissa necessária à competitividade e à solidez tecnológica das organizações.

5.4. Objetivo estratégico 4: Expandir a base de Produtos Inovadores

Para que a Prodam se mantenha nas condições de maior fornecedora de TIC do município e de maior parceira estratégica da administração municipal deverá estar em condições de suportar as novas demandas de seus clientes e de oferecer soluções inovadoras.

Através da revisão dos atuais processos será possível ganhar agilidade. Outra necessidade é a busca por novos produtos e serviços que aumentem a receita e assim alimentem, em círculo virtuoso, novos projetos de inovação.

ANEXO II- PLANO TÁTICO

1. Resultado Econômico

Resultado Operacional Bruto:

Ano 2017: R\$ 70.243 mil

Ano 2018: R\$ 71.283 mil

2. Resultado Financeiro

Geração de Caixa:

Ano 2017: -R\$ 24.489 mil

Ano 2018: R\$ 0

3. Política de Pessoal

Ano 2017:

Quantitativo Máximo: 915 vínculos (Funcionários, Diretores, Servidores Cedidos Por Outros Entes. Excluem-se os Conselheiros de Administração e Fiscais, Estagiários, Aprendizes e Contratados por Tempo Determinado)

Despesa Total Máxima: R\$ 183.181.000 mil

Ano 2018:

Quantitativo Máximo: 865 vínculos (Funcionários, Diretores, Servidores Cedidos Por Outros Entes. Excluem-se os Conselheiros de Administração e Fiscais, Estagiários, Aprendizes e Contratados por Tempo Determinado)

Despesa Total Máxima: R\$ 180.964.000 mil

A meta de pessoal será verificada semestralmente com base nos dados acima.

Observação: A meta quantitativa não leva em consideração os seguintes vínculos: Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais, Desligados, Estagiário,

Aprendiz e Contrato por Tempo Determinado. A meta de despesa de pessoal considera todos os vínculos, porém não considera despesa com rescisões trabalhistas.

4. Plano de Investimentos

Ver Anexo II-A.

O Plano de Investimentos tem por objetivo apresentar relação de investimentos em ativos da empresa, que, considerados como prioritários, servirão para melhoramento da sua capacidade produtiva no curto, no médio e no longo prazo.

Observação: Para a entrega dos Investimentos e Produtos, a empresa deve utilizar seus recursos próprios (já presentes no orçamento), já que a Prefeita não disponibilizará recursos adicionais para o atingimento destas metas.

5. Produtos

Ver Anexo II-B.

Observação: A previsão de um produto no presente Compromisso de Desempenho representa meta de contratação e execução da empresa, não consistindo necessariamente compromisso de contratação por parte da Prefeitura do Município de São Paulo.

Os produtos representam itens a serem entregues pela empresa, criados a partir da sua própria ação. Podem ter um cliente externo ou interno, quando se destina ao consumo de alguma área da própria entidade.

Observação: Para a entrega dos Investimentos e Produtos, a empresa deve utilizar seus recursos próprios (já presentes no orçamento), já que a Prefeita não disponibilizará recursos adicionais para o atingimento destas metas.

6. Indicadores

Ver Anexo II-C.

Os indicadores visam a monitorar a qualidade e a eficiência das ações da empresa no sentido da realização da sua missão e no alcance de seus objetivos estratégicos.

7. Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável

7.1. Governança Corporativa

A Governança Corporativa visa a verificar se a empresa observa a legislação vigente, assim como possui e cumpre regras e procedimentos próprios na administração de todos os seus contratos e demais instrumentos.

Outro aspecto avaliado pela Governança Corporativa diz respeito à Administração da Companhia. Ela deverá possuir procedimentos claros de indicação dos membros aos seus Conselhos e demais órgãos estatutários, bem como procedimentos decisórios nos quais os pareceres do Conselho Fiscal e a Auditoria Independente e demais partes interessadas sejam levados em conta. Decisões em que haja possível conflito de interesses deverão ser mapeadas e, prevenidas e, quando inevitáveis, administradas.

Por fim, a Companhia deverá verificar o cumprimento de metas de transparência e publicidade. Além de cumprimento de preceitos legais - publicação regular no Portal da Transparência e/ou no Diário Oficial da Cidade informações relativas aos seus balancetes, despesas mensais, quadro de funcionários e contratações de terceiros – a empresa terá uma política mais ampla de divulgação de informações, tais como a política de remuneração ao mais alto órgão de governança, a política de remuneração dos demais empregados da empresa, casos confirmados de corrupção e medidas tomadas e processos administrativos e judiciais que importem em relevante perda ou ganho para a empresa.

7.2. Responsabilidade Social

A responsabilidade social concerne às relações da empresa com todos os seus *stakeholders*, sejam eles internos à empresa (colaboradores) ou externos (em geral, todos os munícipes e, em particular, a comunidade diretamente afetada pelas atividades da Companhia).

Em relação aos colaboradores, a Companhia buscará um ambiente de trabalho mais saudável, empreendedor, motivador e colaborativo. Para esses fins, a Companhia irá monitorar e informar não apenas da remuneração do pessoal, mas também do cumprimento de programas de segurança e saúde no trabalho, de análise de desempenho e de queixas na seara trabalhista, entre outros.

A Companhia também deverá ter uma melhor compreensão de como ela influencia e impacta a comunidade externa e quais ações podem ser tomadas para que os efeitos positivos desses impactos sejam potencializados.

7.3. Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável

A Companhia deve comprometer-se a buscar um desenvolvimento ambientalmente sustentável, processo que compreende a diminuição dos principais impactos ecológicos – diretos e indiretos – que a sua operação causa, seja pelo consumo de água, energia, geração de resíduos ou emissão de gases estufa.

Anexo II-A - Plano de Investimentos

PLANO DE INVESTIMENTOS CDI 2017-2018

INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS	Objetivo Estratégico Relacionado	Início previsto no CDI	Término previsto no CDI	Valor 2017 (R\$ mil)	Valor 2018 (R\$ mil)
1 - Programa de Capacitação dos Funcionários	Implantação de um programa de capacitação permanente e continuado que permita atualização dos funcionários.	- Melhorar a qualidade dos serviços prestados, - Promover o desenvolvimento dos funcionários	3. Melhorar o clima organizacional	01/05/2017	31/12/2018	R\$ 3.000	R\$ 6.500
2 - Sistema de Gestão e Monitoramento de Nuvem	Avaliação das estratégias para expansão da capacidade de hospedagem de aplicações e disponibilidade dos recursos do ambiente virtual através da utilização da nuvem e implantação.	- Aumentar a agilidade e flexibilizar a implantação e entrega de novos sistemas, - Aumentar a disponibilidade e resiliência dos sistemas, - Reduzir investimentos em Capex e Opex, - Melhorar a gestão dos recursos computacionais.	4. Expandir a Base de Produtos Inovadores	01/03/2017	31/12/2018	R\$ 1.000	R\$ 4.000
3 - Sistema de Gerenciamento de Ativos	Implantação de sistema de controle de ativos (principalmente micro computadores) e gestão do parque de micro computadores	Controlar os ativos da PMSP possibilitando as secretarias saberem quais máquinas estão funcionando e com que configuração de software e hardware.	2. Aumentar a satisfação dos clientes	01/03/2017	30/06/2018	R\$ 1.000	R\$ 5.000

4 - Aquisição e Implantação do ERP na Prodam (Enterprise Resouce Planning)	Licitação, compra e implantação da ferramenta nas áreas internas da PRODAM	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar um sistema único com base de dados integradas, - Melhorar a qualidade das informações, - Permitir a gestão fiscal e administrativa, - Garantir a integridade da informação, - Reduzir custos. 	1. Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa	01/11/2017	31/12/2018	R\$ -	R\$ 6.500
5 - Mudança do Data Center da Barra Funda	Mudança do DataCenter da Barra Funda para o novo endereço em definição.	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir os riscos do data center - Reduzir custos operacionais. 	1. Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa	01/08/2017	31/07/2018	R\$ -	R\$ 12.500
6 - Mudança de endereço da sede da Prodam	Mudança da sede da Prodam da Barra Funda para novo endereço comercial em definição.	Reduzir custos de overhead.	1. Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa	01/09/2017	30/04/2018	R\$ 5.000	R\$ 8.000
7 - Modernização do Correio Eletrônico e Pacote de Escritório da PMSP	Avaliação e aprovação das soluções de correio eletrônico e escritório para a PMSP. Licitação, compra, migração e implantação das ferramentas aprovadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a produtividade dos usuários da PMSP, - Regularizar as licenças de software microsoft, - Reduzir riscos de invasão e quedas de sistema. 	2. Aumentar a satisfação dos clientes	01/03/2017	30/09/2017	R\$ 10.000	R\$ -
TOTAL						R\$ 20.000	R\$ 42.500

Anexo II-B - Produtos

PRODUTOS CDI 2017-2018							
PRODUTO	DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS	Objetivo Estratégico Relacionado	Início previsto no CDI	Término previsto no CDI	Valor 2017 (R\$ mil)	Valor 2018 (R\$ mil)
1 - Central Integrada de Monitoramento (SMGI)	Implantação da plataforma do sistema municipal de gestão de incidentes e suas ferramentas. Na fase inicial será feita a integração dos serviços de zeladoria e órgãos de defesa civil. Posteriormente do CET. Por último será feita a integração com os demais órgãos da Prefeitura.	- Automatizar o gerenciamento dos serviços de zeladoria e defesa civil, - Modernizar a plataforma de despacho da CET.	4. Expandir a Base de Produtos Inovadores	01/02/2017	31/05/2018	R\$ 2.000	R\$ 2.000
2 - Sistema de Transporte	Desenvolvimento de Sistemas de Suporte à Automação de Gerenciamento de Transportes.	Melhorar a fluidez do transito de SP (automação de semaforos, monitoramento de vias...)	4. Expandir a Base de Produtos Inovadores	01/04/2017	31/12/2018	R\$ 3.000	R\$ 3.000

<p>3 - COI (Centro de Operações Integrado)</p>	<p>Criação de um Centro de Operações Integrado para o Município, com ênfase em atendimento em situações de emergência ou planejadas, envolvendo a necessidade de coordenar esforços de várias agências municipais e estaduais, com a alocação de esforços e recursos.</p>	<p>- Integrar várias agências (CET, Defesa Civil, GCM, PM, Bombeiros, Zeladoria, dentre outras) para uma resolução eficaz e eficiente de grandes eventos/incidentes, - Servir de base para planejamento estratégico e operacional da cidade de São Paulo, com uso de tecnologia para Cidades Inteligentes.</p>	<p>4. Expandir a Base de Produtos Inovadores</p>	<p>01/04/2017</p>	<p>30/09/2018</p>	<p>R\$ 3.000</p>	<p>R\$ 3.000</p>
<p>4 - City Câmara (Piloto)</p>	<p>Instalação de 10 mil câmeras na cidade de São Paulo nos próximos quatro anos. O modelo operacional do sistema terá a integração das imagens sendo possível a realização de uma triagem de ações decorrentes nas ruas e avenidas da cidade. Para formar essa rede de monitoramento, além das câmeras dos órgãos públicos, serão utilizadas câmeras de segurança residenciais e de pontos comerciais. No piloto está prevista a instalação de 250 câmeras na região do Bras.</p>	<p>- Melhorar a capacidade da zeladoria urbana e a segurança da cidade de São Paulo, - Permitir ao poder público detectar, prevenir e reagir a situações de emergência na cidade de São Paulo.</p>	<p>4. Expandir a Base de Produtos Inovadores</p>	<p>01/04/2017</p>	<p>31/12/2017</p>	<p>R\$ 1.000</p>	<p>R\$ -</p>

<p>5 - Licenciamento da Secretaria do meio Ambiente (Consolidação das Inspeções)</p>	<p>Desenvolvimento de um aplicativo que visa diminuir consideravelmente o tempo gasto na análise feita pelos técnicos da Secretaria do Verde e meio Ambiente. Trará maior agilidade e controle ao processo de emissões das Licenças Ambientais, tornando o serviço menos oneroso par</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as ações envolvidas no procedimento poderão ser desencadeadas sem a necessidade do usuário comparecer a Secretaria - Agilizar o processo de licenciamento ambiental, - Reduzir o número de publicações e consequentemente reduzir custos, - Usuário não precisará comparecer a Secretaria em todo o processo - Disponibilizar a licença na internet (para visualização, impressão, cópia eletrônica do arquivo e verificação de autenticidade). 	<p>4. Expandir a Base de Produtos Inovadores</p>	<p>01/04/2017</p>	<p>31/12/2017</p>	<p>R\$ 1.100</p>	<p>R\$</p>	<p>-</p>
--	--	---	--	-------------------	-------------------	------------------	------------	----------

<p>6 - Sistema da Dívida Ativa (SDA)</p>	<p>- Extração de Relatórios Sharepoint: criação de relatórios para consolidar acesso aos dados de inteligência de negócios em um local centralizado. - Desenvolvimento do BI proporcionando ao usuário final a possibilidade de consumir os dados do BI. - Migração para a baixa plataforma: atualização tecnológica do sistema originalmente desenvolvidos para a plataforma mainframe IBM (assim como suas bases de dados).</p>	<p>- Facilitar o acesso as informações corporativas de maneira simples organizada e segura, - Dar a autonomia para criação dos dashboards e relatórios e otimizar as atividades de desenvolvimento e sustentação nos projetos de BI, - Diminuir o risco de indisponibilidade devido à alta obsolescência do ambiente de software e hardware das aplicações em mainframe, - Facilitar a evolução das aplicações após a migração, - Permitir o compartilhamento de informação de sistemas legados com baixa quantidade de documentação e conhecimento restrito a poucos colaboradores</p>	<p>2. Aumentar a satisfação dos clientes</p>	<p>01/03/2017</p>	<p>31/08/2018</p>	<p>R\$ 4.000</p>	<p>R\$ 4.000</p>
--	---	---	--	-------------------	-------------------	------------------	------------------

7 - Remédio Fácil	Desenvolvimento de sistema que viabilize a dispensação de medicamentos nas farmácias da rede privada, de forma controlada e segura por meio de prescrições eletrônicas e autorizador da dispensação dos medicamentos.	<ul style="list-style-type: none"> - Facilitar a retirada de medicamentos pelo cidadão; - Eliminar custos de armazenamento, seguros e distribuição, podendo essa economia reverter em mais medicamentos; - Aumentar a capilaridade da rede de distribuição; - Viabilizar a prescrição eletrônica do medicamento evitando mal entendidos de grafia da receita; - Permitir retirar o medicamento mediante autorização sistêmica, evitando fraudes e descontroles; - Permitir que qualquer Unidade de Saúde com infraestrutura adequada possa utilizar a prescrição eletrônica ; - Permitir que qualquer farmácia da rede privada possa, desde que cadastrada e autorizada pela SMS, dispensar medicamentos do programa “Remédio Fácil”; - Poderá fornecer vários mecanismos de bilhetagem. 	4. Expandir a Base de Produtos Inovadores	01/03/2017	31/05/2017	R\$ 5.000	R\$ -
-------------------	---	--	---	------------	------------	-----------	-------

Exemplo: por médico credenciado ao programa, por prescrição eletrônica emitida, por quantidade de transações do autorizador, etc.

- Será um dos itens que comporão o prontuário eletrônico do paciente.

<p>8 - Sistema de Informação Geográfica / GeoSampa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção de novas camadas e novas integrações, reestruturação e atualização de camadas já existentes. - Desenvolvimento de novas funcionalidades tanto na interface Intranet como também na interface do Cidadão. - Incorporação ao GeoSampa dos produtos do novo mapeamento de São Paulo, incluindo as ortofotos (fotografias aéreas) e dados LASER. - Desenvolvimento da API (Application Programming Interface) GeoSampa que permitirá que outras aplicações / sistemas possam consumir seus mapas e serviços. 	<p>Orientar as ações que permitirão evoluir a plataforma SIG-SP, consolidando o GeoSampa como a principal ferramenta de disponibilização, integração e análise de dados territoriais do Município, sob as diretrizes da desburocratização de processos internos da PMSP, transparência ao Cidadão, inovação tecnológica e atualização cartográfica. Ampliação e Consolidação do Sistema de Informação Geográfica / GeoSampa. Facilitar o acesso às informações cadastrais / territoriais, potencializando as integrações entre bases distintas através da interface GeoSampa; ampliar as ferramentas e acesso aos dados para o Cidadão; fomentar a inovação tecnológica da plataforma SIG-SP; e, disponibilizar a atualização cartográfica do município.</p>	<p>4. Expandir a Base de Produtos Inovadores</p>	<p>01/05/2017</p>	<p>31/12/2018</p>	<p>R\$ 1.000</p>	<p>R\$ 1.000</p>
--	--	--	--	-------------------	-------------------	------------------	------------------

<p>9 - Abertura e Gestão Eletrônica de Empresas</p>	<p>Implantação de sistema eletrônico para unificação do processo de abertura e legalização de empresas no Município de São Paulo, reduzindo o tempo de abertura para no máximo 07 dias.</p>	<p>- Desburocratizar e modernizar os serviços de abertura e legalização de empresas e de pessoas jurídicas, - Reduzir o tempo de abertura de empresa de 107 dias para no máximo 07 dias.</p>	<p>4. Expandir a Base de Produtos Inovadores</p>	<p>01/01/2017</p>	<p>31/07/2018</p>	<p>R\$ 3.000</p>	<p>R\$ 2.000</p>
---	---	--	--	-------------------	-------------------	------------------	------------------

Anexo II-C – Indicadores

INDICADORES CDI 2017-2018					
INDICADOR	DESCRIÇÃO	Objetivo Estratégico Relacionado	Interpretação	Valor 2017	Valor 2018
1 - Indicador Financeiro	Mede a capacidade de pagamento da empresa frente as suas obrigações	1. Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa	Quanto mais alto, melhor	1,8	2
2 - Medir o nível de SLA dos Sistemas armazenados no Data Center	Mede o SLA de disponibilidade so Sistemas armazenados no Data Center da PRODAM.	2. Aumentar a satisfação dos clientes	Quanto mais alto, melhor	95	95
3 - Satisfação de Clientes	Demonstra o índice de satisfação do cliente com a PRODAM, obtido por meio de pesquisa de satisfação externa variando de 0 a 10	2. Aumentar a satisfação dos clientes	Quanto mais alto, melhor	5	7
4 - Indicador de Inadimplência	Medir a eficiência do recebimento dos valores faturados reduzindo a inadimplência.	1. Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa	Quanto mais baixo melhor	23	20
5 - Indicador de Produtividade de Horas Trabalhadas - Desenvolvimento	Mede a eficiência do Trabalho que se transforma em faturamento.	1. Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa	Quanto mais alto, melhor	75	80
6 - Indicador de Produtividade de Horas Faturadas - Desenvolvimento	Mede os recursos dispendidos que não foram faturados	1. Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa	Quanto mais baixo melhor	5	3

